



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 35.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º e em conformidade com o artigo 38.º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação Mutualista, convoco os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 05 de dezembro de 2025, às 17.30 horas, no Auditório da Sede Social, sito na Rua Coelho Neto, n.º 73, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1: Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2026, o qual vai acompanhado do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;

PONTO 2: Outros assuntos de interesse.

Se à hora marcada não estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, a Assembleia Geral reunirá, em 2.ª convocatória trinta minutos depois, podendo deliberar com qualquer número de Associados presentes, em conformidade com o n.º 1 do artigo 40.º dos mesmos Estatutos.

Os documentos aludidos na presente convocatória, estão disponíveis para consulta, desde esta data, na Sede da Previdência Familiar do Porto – Associação Mutualista.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Dr. António Graca Teixeira da Silva

Porto, 20 de novembro de 2025